



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA– Nº 024/2025-SEMAD

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Administração	
Setor/Área Requisitante: Gabinete Executivo da Secretaria de Administração	
Responsável pela Demanda: João Alexandre Neto	Matrícula: nº 046/2025
Cargo/Função: Secretário Municipal de Administração	

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Locação de um imóvel não residencial, localizado na **Rua Londrina, S/Nº, Quadra-10, Lote-04, Setor Centro**, Distrito de São José do Araguaia, Município de Xinguara, Estado do Pará, destinado a instalação e funcionamento do **Posto da Polícia Militar** naquele Distrito.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justificativa para a Demanda de Locação de Imóvel Não Residencial para Instalação de um Posto Policial no Distrito de São José do Araguaia

A locação de um imóvel não residencial para a instalação de um Posto Policial no Distrito de São José do Araguaia é uma medida essencial para atender às necessidades de segurança da comunidade local. A seguir, apresentamos as principais justificativas para essa demanda:

1. Aumento da Segurança Pública: A instalação de um Posto Policial na região é fundamental para melhorar a segurança pública. A presença de policiais em uma localização estratégica permitirá uma resposta mais rápida a emergências e um aumento na sensação de segurança entre os moradores.

2. Atendimento às Demandas da Comunidade: O Distrito de São José do Araguaia enfrenta desafios relacionados à criminalidade e à segurança. A criação de um Posto Policial é uma resposta direta a essas demandas, proporcionando um espaço onde a população pode buscar ajuda e orientação.

3. Localização Estratégica: A escolha do imóvel em uma área central do distrito facilita o acesso da população aos serviços policiais. Isso é crucial para promover a interação entre a polícia e a comunidade, fortalecendo a confiança e a colaboração mútua.

4. Estrutura Adequada: O imóvel proposto possui características que atendem às necessidades operacionais do Posto Policial, como espaço para viaturas, equipamentos e atendimento ao público. Isso garantirá que a unidade funcione de maneira eficiente e eficaz.

5. Promoção da Prevenção e da Ordem Pública: A presença de um Posto Policial no distrito não apenas responde a ocorrências, mas também atua de forma preventiva, promovendo ações de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

conscientização e educação em segurança pública, o que é vital para a construção de uma comunidade mais segura.

6. Integração com Outros Serviços: A instalação do Posto Policial permitirá a integração com outros serviços públicos e iniciativas comunitárias, facilitando a colaboração em ações de segurança e prevenção, além de promover um ambiente de trabalho conjunto entre diferentes órgãos.

7. Compromisso com o Bem-Estar da Comunidade: A locação deste imóvel demonstra o compromisso do Estado em investir na segurança e no bem-estar da população de São José do Araguaia, contribuindo para a construção de um ambiente mais seguro e saudável para todos.

Diante dessas justificativas, a locação do imóvel para a instalação do Posto Policial é uma ação necessária e urgente, que beneficiará diretamente a comunidade e contribuirá para a melhoria da segurança pública na região

Desta feita, considerando que a Pasta procedeu pesquisa de mercado, almejando atender às suas necessidades, considerando as condições acima justificadas entendemos que o pleito em questão reúne condições de procedibilidade. Nesse sentido, registramos a constância de Laudo de Avaliação Imobiliária emitido pela comissão de avaliação de valor imobiliário, demonstrando a harmonia do valor exigido em face daqueles habitualmente praticados no mercado imobiliário.

O valor global orçado para a locação em destaque, pelo período de 12 (doze) meses, foi de R\$ 14.570,76 (quatorze mil quinhentos e setenta reais e setenta e seis centavos), perfeitamente justificado por laudo de avaliação anexo. Em tempo, encaminho DFD ao departamento de Licitações para que seja dado início ao processo de Inexigibilidade de Licitação e suas formalizações para a contratação da locação ora encarecida.

Assim, solicitamos a aprovação desta medida para assim atender às demandas administrativas de forma ágil e eficaz.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Locação de um imóvel não residencial, localizado na Rua Londrina, S/Nº, Quadra-10, Lote-04, Setor Centro , Distrito de São José do Araguaia, Município de Xinguara, Estado do Pará, destinado a instalação e funcionamento do Posto da Polícia Militar naquele Distrito.	MÊS	12	1.214,23	14.570,76

4. REVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara-PA, 28 de fevereiro de 2025

João Alexandre Neto
Secretário Municipal de Administração